



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

LEI MUNICIPAL Nº 608, DE 18 DE MAIO DE 2023

Altera o artigo 34 da Lei Municipal nº 385/2005, de 20 de junho de 2005, no que se refere aos anexos I, II, III e IV que dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a reajustar em 16% (dezesseis por cento) o vencimento dos profissionais do magistério público efetivos da educação básica do Município de Frei Miguelinho.

Art. 2º. O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Frei Miguelinho, servidores efetivos, em virtude dos efeitos da atualização financeira definida nesta lei, passará a vigorar em conformidade aos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Parágrafo único: Não constituirá para fins de cálculos e atingimento da atualização financeira definida nesta Lei, o valor da remuneração global dos profissionais do magistério público efetivos da educação básica do Município de Frei Miguelinho.

Art. 3º. Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2023 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 4º. Ficam mantidos as progressões e promoções funcionais previstas na Lei Municipal nº 385/2005, respeitado, em todo caso os seus limites máximos de remuneração nas faixas, classes e matrizes previstas na Lei supracitada.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 014/2022.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 18 de maio de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I - 150 HORAS (30h SEMANAIS)						
CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 3 651,89	R\$ 4 199,69	R\$ 4 829,64	R\$ 5 554,07	R\$ 6 387,18
	C	R\$ 3 545,52	R\$ 4 077,32	R\$ 4 689,00	R\$ 5 392,27	R\$ 6 201,14
	B	R\$ 3 442,25	R\$ 3 958,58	R\$ 4 552,40	R\$ 5 235,24	R\$ 6 020,50
	A	R\$ 3 341,99	R\$ 3 843,29	R\$ 4 419,79	R\$ 5 082,74	R\$ 5 845,16
III	D	R\$ 3 319,91	R\$ 3 817,88	R\$ 4 390,59	R\$ 5 049,14	R\$ 5 806,55
	C	R\$ 3 223,21	R\$ 3 706,68	R\$ 4 262,69	R\$ 4 902,07	R\$ 5 637,40
	B	R\$ 3 129,35	R\$ 3 598,73	R\$ 4 138,54	R\$ 4 759,28	R\$ 5 473,20
	A	R\$ 3 038,18	R\$ 3 493,91	R\$ 4 018,00	R\$ 4 620,69	R\$ 5 313,79
II	D	R\$ 3 018,10	R\$ 3 470,81	R\$ 3 991,40	R\$ 4 590,14	R\$ 5 278,71
	C	R\$ 2 930,21	R\$ 3 369,72	R\$ 3 875,18	R\$ 4 456,44	R\$ 5 124,90
	B	R\$ 2 844,85	R\$ 3 271,56	R\$ 3 762,32	R\$ 4 326,41	R\$ 4 975,67
	A	R\$ 2 762,01	R\$ 3 176,28	R\$ 3 652,72	R\$ 4 200,62	R\$ 4 830,73
I	D	R\$ 2 743,75	R\$ 3 155,34	R\$ 3 628,58	R\$ 4 172,87	R\$ 4 798,80
	C	R\$ 2 663,80	R\$ 3 063,42	R\$ 3 522,86	R\$ 4 051,31	R\$ 4 659,02
	B	R\$ 2 586,22	R\$ 2 974,16	R\$ 3 420,26	R\$ 3 933,33	R\$ 4 523,35
	A	R\$ 2 510,90	R\$ 2 887,53	R\$ 3 320,64	R\$ 3 818,79	R\$ 4 391,57

- 1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)
- 2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)
- 3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 06 de fevereiro de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR I - 187 HORAS (37.4 h SEMANAIS)						
CLASSES	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 4 552,80	R\$ 5 235,72	R\$ 6 021,07	R\$ 6 924,23	R\$ 7 962,85
	C	R\$ 4 420,19	R\$ 5 083,22	R\$ 5 845,70	R\$ 6 722,56	R\$ 7 730,92
	B	R\$ 4 291,45	R\$ 4 935,16	R\$ 5 675,44	R\$ 6 526,75	R\$ 7 505,75
	A	R\$ 4 166,45	R\$ 4 791,42	R\$ 5 510,13	R\$ 6 336,65	R\$ 7 287,13
III	D	R\$ 4 138,91	R\$ 4 759,74	R\$ 5 473,70	R\$ 6 294,76	R\$ 7 238,95
	C	R\$ 4 018,35	R\$ 4 621,11	R\$ 5 314,27	R\$ 6 111,42	R\$ 7 028,11
	B	R\$ 3 901,32	R\$ 4 486,51	R\$ 5 159,49	R\$ 5 933,41	R\$ 6 823,41
	A	R\$ 3 787,68	R\$ 4 355,84	R\$ 5 009,21	R\$ 5 760,60	R\$ 6 624,67
II	D	R\$ 3 762,64	R\$ 4 327,04	R\$ 4 976,09	R\$ 5 722,51	R\$ 6 580,87
	C	R\$ 3 653,05	R\$ 4 201,01	R\$ 4 831,16	R\$ 5 555,83	R\$ 6 389,20
	B	R\$ 3 546,65	R\$ 4 078,65	R\$ 4 690,45	R\$ 5 394,01	R\$ 6 203,10
	A	R\$ 3 443,35	R\$ 3 959,85	R\$ 4 553,83	R\$ 5 236,90	R\$ 6 022,43
I	D	R\$ 3 420,58	R\$ 3 933,67	R\$ 4 523,72	R\$ 5 202,28	R\$ 5 982,61
	C	R\$ 3 320,95	R\$ 3 819,10	R\$ 4 391,96	R\$ 5 050,76	R\$ 5 808,36
	B	R\$ 3 224,23	R\$ 3 707,86	R\$ 4 264,04	R\$ 4 903,65	R\$ 5 639,19
	A	R\$ 3 130,32	R\$ 3 599,87	R\$ 4 139,85	R\$ 4 760,82	R\$ 5 474,94

1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)

2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)

3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 18 de maio de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR II - 150 HORAS (30h SEMANAIS)					
CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA A PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 4 199,69	R\$ 4 829,64	R\$ 5 554,07	R\$ 6 387,18
	C	R\$ 4 077,32	R\$ 4 689,00	R\$ 5 392,27	R\$ 6 201,14
	B	R\$ 3 958,58	R\$ 4 552,40	R\$ 5 235,24	R\$ 6 020,50
	A	R\$ 3 843,29	R\$ 4 419,79	R\$ 5 082,74	R\$ 5 845,16
III	D	R\$ 3 817,88	R\$ 4 390,59	R\$ 5 049,14	R\$ 5 806,55
	C	R\$ 3 706,68	R\$ 4 262,69	R\$ 4 902,07	R\$ 5 637,40
	B	R\$ 3 598,73	R\$ 4 138,54	R\$ 4 759,28	R\$ 5 473,20
	A	R\$ 3 493,91	R\$ 4 018,00	R\$ 4 620,69	R\$ 5 313,79
II	D	R\$ 3 470,81	R\$ 3 991,40	R\$ 4 590,14	R\$ 5 278,71
	C	R\$ 3 369,72	R\$ 3 875,18	R\$ 4 456,44	R\$ 5 124,90
	B	R\$ 3 271,56	R\$ 3 762,32	R\$ 4 326,41	R\$ 4 975,67
	A	R\$ 3 176,28	R\$ 3 652,72	R\$ 4 200,62	R\$ 4 830,73
I	D	R\$ 3 155,34	R\$ 3 628,58	R\$ 4 172,87	R\$ 4 798,80
	C	R\$ 3 063,42	R\$ 3 522,86	R\$ 4 051,31	R\$ 4 659,02
	B	R\$ 2 974,16	R\$ 3 420,26	R\$ 3 933,33	R\$ 4 523,35
	A	R\$ 2 887,53	R\$ 3 320,64	R\$ 3 818,79	R\$ 4 391,57

- 1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)
2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)
3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 18 de maio de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO IV

GRADE DE VENCIMENTOS DE PROFESSOR II - 200 HORAS (40h SEMANAIS)					
CLASSES	FAIXAS	LICENCIATURA PLENA	LIC. PLENA C/ ESPECIALIZAÇÃO	LIC PLENA C/ MESTRADO	LIC PLENA C/ DOUTORADO
IV	D	R\$ 5 599,62	R\$ 6 439,57	R\$ 7 405,50	R\$ 8 516,33
	C	R\$ 5 436,53	R\$ 6 252,01	R\$ 7 189,81	R\$ 8 268,28
	B	R\$ 5 278,18	R\$ 6 069,91	R\$ 6 980,40	R\$ 8 027,46
	A	R\$ 5 124,45	R\$ 5 893,12	R\$ 6 777,08	R\$ 7 793,65
III	D	R\$ 5 090,57	R\$ 5 854,15	R\$ 6 732,28	R\$ 7 742,12
	C	R\$ 4 942,30	R\$ 5 683,64	R\$ 6 536,19	R\$ 7 516,62
	B	R\$ 4 798,35	R\$ 5 518,10	R\$ 6 345,82	R\$ 7 297,69
	A	R\$ 4 658,59	R\$ 5 357,38	R\$ 6 160,99	R\$ 7 085,13
II	D	R\$ 4 627,79	R\$ 5 321,96	R\$ 6 120,25	R\$ 7 038,29
	C	R\$ 4 493,00	R\$ 5 166,95	R\$ 5 941,99	R\$ 6 833,29
	B	R\$ 4 362,13	R\$ 5 016,42	R\$ 5 768,92	R\$ 6 634,26
	A	R\$ 4 235,08	R\$ 4 870,34	R\$ 5 600,90	R\$ 6 441,03
I	D	R\$ 4 207,08	R\$ 4 838,14	R\$ 5 563,86	R\$ 6 398,44
	C	R\$ 4 084,54	R\$ 4 697,23	R\$ 5 401,81	R\$ 6 212,08
	B	R\$ 3 965,58	R\$ 4 560,41	R\$ 5 244,48	R\$ 6 031,15
	A	R\$ 3 850,07	R\$ 4 427,59	R\$ 5 091,72	R\$ 5 855,48

1 - Intervalos entre as FAIXAS é de 3% (três por cento)

2 - Intervalos entre as CLASSES é de 10% (dez por cento)

3 - Intervalos entre as MATRIZES é de 15% (quinze por cento)

Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 18 de maio de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -